



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3572/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de sinalização de trânsito em toda a extensão da Rua Maria Bernardes, no bairro Remanso Campineiro

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o seguinte:

Considerando as inúmeras reclamações de moradores e munícipes habitantes da região acima mencionada de não haver sinalização de trânsito **Sinalização Horizontal e Vertical em toda a extensão da Rua Maria Bernardes, no bairro Remanso Campineiro. A sinalização de trânsito horizontal em quase toda a via está apagada.**

No trânsito é muito importante que o condutor de veículos automotores conheça as leis e os sinais. A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Placas, inscrições nas vias, sinais luminosos, gestos e sons compõem o código da sinalização de trânsito. Essas informações que regulamentam o trânsito, advertem os usuários das vias, indicam serviços, sentidos e distâncias, sendo classificadas pelo CTB em sinalização vertical, sinalização horizontal, dispositivos de sinalização auxiliar, sinalização semafórica, sinais sonoros e gestos.

Desta forma é necessária a instalação de placas e inscrições no solo das vias públicas, para orientar fluxo e regras de trânsito.

Nestes termos, **Indica** ao Poder Executivo, através do departamento competente, a **instalação de sinalização de trânsito, tanto vertical como Horizontal, toda a extensão da Rua Maria Bernardes, no bairro Remanso Campineiro.**

Sala das Sessões 10 de dezembro de 2021

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador